



EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para ocupação de espaço público nas **Festas em Honra a St. Amaro, Foz do Sousa, na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, é até ao próximo dia 13 de dezembro de 2024**, devendo serem entregues por via eletrónica utilizando o formulário disponível no site (www.cm-gondomar.pt), ou diretamente no Balcão Único Municipal, conforme habitualmente;

O ato público de atribuição de uso do espaço público, será levado a efeito, no dia **17 de dezembro de 2024, pelas 10h00**, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (Instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar tendo em conta o número de candidatos aceites, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva.

A data de ocupação decorrerá **de 11 a 19 de janeiro/2025**.

Os locais de ocupação, são os previstos nas plantas correspondentes aos locais de ocupação e a Tipologia, áreas e taxas são os definidos conforme o seguinte:

Festas a St. Amaro - Foz do Sousa - União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo		
De 11 a 19 de janeiro/2025		
Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas	
Pão, Doces e Afins	Lugar 01 – 4mx2m	Rua da Igreja
	Lugar 03 - 6mx2m	
	Lugar 05 - 6mx2m	Av. da Foz do Sousa (junto ao Centro de Saúde da Foz do Sousa)
	Lugar 06 - 8mx2m	
	Lugar 07 – 6mx2m	
Brinquedos	Lugar 09 – 8mx2m	
	Lugar 04 - 6mx2m	

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor (2024), os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público para festividades (artº. 53º)	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividade	1,00€ – por dia e por m2

Os valores a pagar serão de acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças a vigorar em 2025.

A existência de débitos ao Município determina a exclusão da candidatura, nos termos legais.

De acordo com o ponto 2 do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição do uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se



substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 13 de dezembro** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

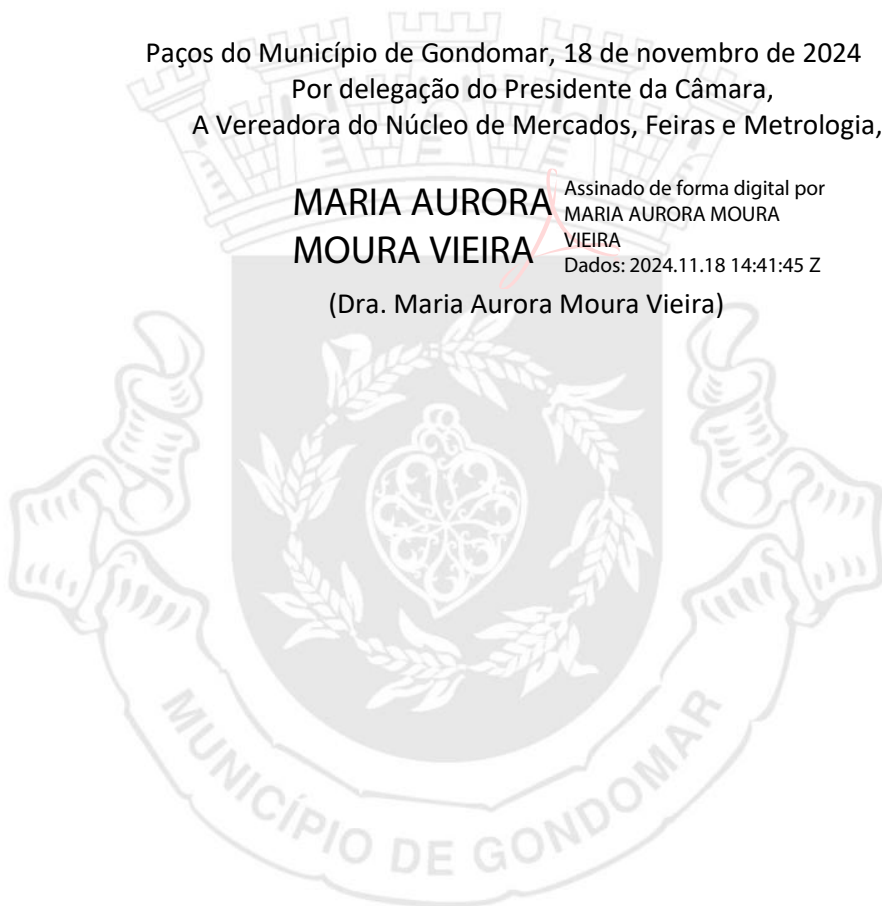
Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 18 de novembro de 2024
Por delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

**MARIA AURORA
MOURA VIEIRA**

Assinado de forma digital por
MARIA AURORA MOURA
VIEIRA
Dados: 2024.11.18 14:41:45 Z

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)





Pão Doces
4x2

FESTAS A S.º. AMARO

Junta de Freguesia

Rua da Igreja

IGREJA

AV.ª da Foz do Sousa

